



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Minuta do Protocolo de Colaboração com o Clube Taekwondo da Nazaré – 4º Torneio Poomsae Nazaré - Taekwondo 2024

INFORMAÇÃO N.º: 15/SAFD/2024

NIPG: 3428/24

DATA: 2024/03/04

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
12-03-2024

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na ordem do dia da próxima reunião de Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente.
Em substituição da Chefe da DAF

12-03-2024

Lara Taveira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que vai realizar-se no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia 20 de abril de 2024, o 4º Torneio Poomsae Nazaré - Taekwondo, evento desportivo organizado pelo Clube de Taekwondo da Nazaré, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em competição atletas oriundos dos mais prestigiados clubes de taekwondo do país (norte, centro e sul);

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta do Protocolo de Colaboração do 4º Torneio de Poomsae Nazaré - Taekwondo (que segue em anexo) seja deliberada em reunião da Câmara Municipal da Nazaré.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior
11-03-2024

Dino Casimiro





FM

CLUBE ESCOLA TAEKWONDO NAZARE
R MAR SANTO 77
2450-285 SITIO NAZARE

Ramo/Produto:

RC Exploração - Org. Eventos

| | | | |
|-------------------|----------------|------|------------|
| | APÓLICE / ACTA | 5.00 | |
| | SELO | 8.80 | TOTAL |
| PRÉMIO | | | 106,55 |
| PRÉMIO COMERCIAL: | | | |
| 92,75 | | | MOEDA: EUR |

Data de Cobrança: 2024-02-01

Isento de IVA - Art.º 9º, nº28 do CIVA

RISCO / OBJECTO SEGURO / OUTRAS REFERÊNCIAS

Resp. Civil Geral

DADOS DO CLIENTE

NIF:509598340

Nº Cliente: 0010963469

Apólice: RC65627970

Período do Recibo: 2024-04-20 a 2024-04-21

Nº DE CERTIFICAÇÃO DO AVISO: RP KFS0124/003008623

Nº DE CERTIFICAÇÃO DA FATURA: FR KFS0324/001466300

Pelo Segurador,

Lisboa, 01 de fevereiro de 2024

P/xn: PROCESSADO POR PROGRAMA CERTIFICADO Nº 631 / AT

ATCUD: JFZ4G3RS-001466300





Edi Milhazes <edi.milhazes24@gmail.com>

Apoio às Atividades de Caráter Pontual

armanda hilario <ah_tkd@hotmail.com>
Para: SAFD - Municipio da Nazaré <safd@cm-nazare.pt>
Cc: "A. Esperança" <a.esp09@gmail.com>

8 de março de 2024 às 15:39

Exmos Senhores

O Clube de Taekwondo da Nazaré, no âmbito do pedido de Apoio às Atividades de Caráter Pontual, que estava previsto para o 4º Torneio de Poomsaes - Nazaré 2024, a ter lugar no próximo dia 20 de Abril, vem por este meio solicitar a possibilidade de este apoio passar para a atividade que entretanto foi agendada para o próximo dia **22 de Junho de 2024**, o **1º Open de Taekwondo "Armando Hilário" - Torneio de Praia** (a ter lugar no Estádio do Viveiro - Jordan Santos), sendo que, esta prova vai ter custos bastante superiores aos das provas de Pavilhão.

Caso seja viável o nosso pedido, por favor, informem-nos acerca dos procedimentos a seguir.

Ficamos a aguardar o vosso feedback com a brevidade que for possível.

Agradecemos, desde já, a atenção que será dispensada ao nosso pedido.

Cumprimentos

Armanda Hilário
(Clube Taekwondo da Nazaré)



| | | | | |
|------------------------------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|
| NOME DA ASSOCIAÇÃO / CLUBE | MODALIDADE | NIF | NISS | Nº DE INSCRIÇÃO NO REGISTO MUNICIPAL |
| Clube de Taekwondo da Nazaré | Taekwondo | 509 598 340 | 250 959 834 06 | |

| | | | |
|---------------------------------|--------------------------------|--------|---------------|
| DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO | DATA | LOCAL | TIPO DE APOIO |
| 4º Torneio Poomsae - Nazaré | INÍCIO 20/4/2024 FIM 20/4/2024 | Nazaré | Logístico |

| | | | |
|------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| INSTALAÇÃO DESPORTIVA | NÚMERO DE PAÍSES PARTICIPANTES | NÚMERO DE EQUIPAS PARTICIPANTES | NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES |
| Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré | 1 | 20 | 200 |

| Quantidade | Descrição do material pretendido | Data pretendida para montagem | Data pretendida para desmontagem | Contacto (responsável) |
|------------|---|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|
| | Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré | 19/04/24 | 20/04/24 | |
| 2 | Sistema de som com microfones sem fios | 19/04/24 | 20/04/24 | |
| 2 | Cabos HDMI | 19/04/24 | 20/04/24 | |
| 6 | Extensões elétricas com 25 metros | 19/04/24 | 20/04/24 | |
| 15 | Mesas | 19/04/24 | 20/04/24 | |
| 30 | Cadeiras | 19/04/24 | 20/04/24 | |
| | Bancos suecos da sala A do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré | 19/04/24 | 20/04/24 | |
| | Bandeira do Município | 19/04/24 | 20/04/24 | |
| | Pódio azul | 19/04/24 | 20/04/24 | |
| | Passadeira vermelha | 19/04/24 | 20/04/24 | |
| | Porta bandeiras | 19/04/24 | 20/04/24 | |
| | Transporte de Tatami | 18/04/24 | 22/04/24 | |
| | Plantas para decoração do espaço | 19/04/24 | 20/04/24 | |
| | Utilização do bar | 19/04/24 | 20/04/24 | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

NOTA: Utilizar uma linha por cada material pretendido.

| Meios a utilizar | Designação dos meios | Quantidade | Data pretendida de entrega à organização | Contacto (responsável) |
|--------------------|----------------------|------------|--|------------------------|
| Certazes / Posters | | 15 | 19/4/2024 | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

5 - APOIO FINANCEIRO

| Tipo de Serviço | Quantidade | Descrição | Orçamento previsto |
|---|------------|---------------------------------|--------------------|
| Águas | 250 | | 80,00 € |
| Certificados | 230 | | 115,00 € |
| Canetas azuis | 15 | | 3,50 € |
| Marcadores fluorescentes | 10 | | 8,00 € |
| Pilhas para microfone | 6 | | 12,00 € |
| Resmas de papel | 6 | | 18,00 € |
| Pastas | 4 | | 6,00 € |
| Tinteiros | 3 | | 140,00 € |
| T-shirts para Staff | 20 | | 162,00 € |
| Medalhas | 520 | | 485,00 € |
| Tapas | 20 | | 200,00 € |
| Dormida árbitros | 4 | | 320,00 € |
| Pequeno-almoço árbitros | 28 | | 98,00 € |
| Almoço árbitros + staff | 35 | | 350,00 € |
| Juízes | 24 | 4 juizes por 6 tatamis a 15,00€ | 360,00 € |
| Sistema de pontuação eletrónico - aluguer | | | 250,00 € |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

6 - CADERNO DE ENCARGOS

Relativamente ao Caderno de Encargos do Evento, refira de modo breve quais as obrigações contratuais mais relevantes e com maiores custos para a organização do evento.

Caderno de encargos em anexo a este formulário.

7 - OUTROS

Outras informações consideradas pertinentes e que ainda não tenham sido referidas nos pontos anteriores.

Características do equipamento desportivo - a implementação da prova só será viável, caso reúna as seguintes características: 1) área para a implementação do torneio - igual ou superior a 1000m²; 2) dois balneários para atletas (masculino e feminino); 3) sala de reuniões com capacidade de 30 pessoas sentadas; 4) área de aquecimento junto à área de competição - 100m²; 5) enfermaria.

CONTROLO DE ENTRADA / REGISTO DOCUMENTAL

(A preencher pelo Serviço de Desporto)

| Documento(s) | Reservado ao Serviço de Desporto | Observações |
|--|----------------------------------|-------------|
| 1. Orçamento efetivo do Evento Desportivo em Candidatura | | |
| 2. Expectativa de apoio financeiro | | |

Data: 29/9/2023

O(a) Responsável _____
(O Carimbo da Associação/Clube)

RECEÇÃO NO SERVIÇO DE DESPORTO

Data: _____

O(a) Técnico(a) _____



CÁLCULOS

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

| | | | |
|---------------------------------|--------------------------------|--------|---------------|
| DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO | DATA | LOCAL | TIPO DE APOIO |
| 4º Torneio Poomsae - Nazaré | INÍCIO 20/4/2024 FIM 20/4/2024 | Nazaré | Logístico |

INFORMAÇÕES GERAIS

| TIPO MÁX. 10 % | LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 % | POPULAÇÃO ALVO MÁX. 10 % | | Nº DE ATLETAS PARTICIPANTES MÁX. 20 % | |
|-------------------|--------------------------|-----------------------------|------------------|--|--|
| | | IDADE MÁX. 5 % | SEXO MÁX. 5 % | Tipo de Modalidade | |
| | | | | | |
| | | | | | |

TURISMO / ECONÓMICO - MÁX. 50 %

| Nº DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 % | ALOJAMENTO MÁX. 7,5 % | REFEIÇÕES MÁX. 5 % | ÂMBITO MÁX. 7,5 % | RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 % |
|------------------------------------|--------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------------------|
| | | | | |
| | | | | |

BONIFICAÇÕES - MÁX. 18 %

| APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2 % | Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL MÁX. 2 % | SAZONALIDADE MÁX. 2 % | CARIZ SOCIAL MÁX. 10 % | ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA MÁX. 2 % |
|-----------------------------|--|--------------------------|---------------------------|---|
| | | | | |
| | | | | |

PENALIZAÇÕES - MÁX. 100 %

| |
|--|
| |
| |

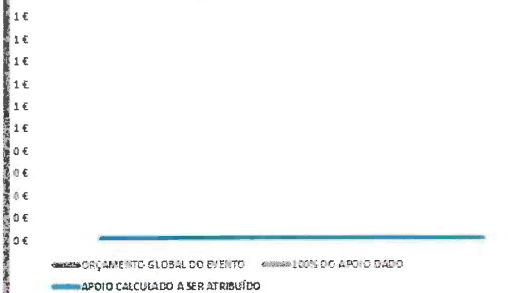
RESULTADO DA PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL

0,0%

RELATÓRIO PRÉ - EVENTO

| | |
|-----------------------------------|--------|
| ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO | 0,00 € |
| 35% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO | 0,00 € |
| 100% DO APOIO DADO | 0,00 € |
| PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA | 0,0% |
| PENALIZAÇÃO | |
| APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO | |

Análise Pré - Evento



CONDIÇÕES PARTICULARES

| | | |
|-----------------------------|----------------------------|-------------|
| Nº de Cliente 0010963469 | Data Emissão 01/02/2024 | Pág. 1/1 |
|-----------------------------|----------------------------|-------------|

FM



CLUBE ESCOLA TAEKWONDO NAZARE
R MAR SANTO 77
SITIO NAZARE
2450-285 NAZARE

| |
|--|
| Produto RC Exploração - Org. Eventos |
| Condições Gerais 032 |
| Nº de Apólice RC65627970 |
| Periodicidade de Pagamento do Prémio ÚNICO |
| Ata |

Período de 20/04/2024 a 21/04/2024 Temporário

| Prémio Comercial | Custo Apólice | Encargos Fiscais e Parafiscais | Total |
|---------------------|---------------|--------------------------------|-------|
| Prémio Único | | | |

| Objeto do Seguro | Limite de responsabilidade por sinistro/período de vigância |
|-------------------|---|
| Resp. Civil Geral | 150.000,00 € |

1. Detalhe do Objeto Seguro

| Objeto Seguro | Local de Risco |
|-------------------|--|
| Resp. Civil Geral | PAVILHAO GIMNODESPORT VO NAZARÉ, ESTR N 242-AREAL 2450-251 |

Atividade Evento Desportivo-sem utilização de qualquer tipo de veículo
Número de Ocorrências: 1

| Coberturas | Franquia por sinistro |
|--|--|
| Cobertura base | 10,00% Prej.Ind Mín 175,00 € e Máx 750,00 € |
| Nos termos da Condição Especial 002 - Organização de Eventos | |

Declarações e Cláusulas Particulares aplicáveis às Coberturas
Torneio de Taekwondo -4 torneio de Poomfae".

F078 12/02/2024 12:46:02
0010963469 1210 EEV

Pelo Segurador,



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia 20 de abril de 2024, o 4º Torneio Poomsae Nazaré - Taekwondo, evento desportivo organizado pelo Clube de Taekwondo da Nazaré, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em competição atletas oriundos dos mais prestigiados clubes de taekwondo do país (norte, centro e sul);

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré (MN)**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

O **Clube de Taekwondo da Nazaré (CTN)**, pessoa coletiva n.º 509 598 340, com sede na Rua Mar Santo, lote 77 - Areal, 2450-285 Nazaré, neste ato representada pela Presidente da Direção, Armanda Gilda Mota Hilário, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do 4º Torneio Poomsae Nazaré - Taekwondo, no dia 20 de abril de 2024, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

1. Ao Município da Nazaré compete:

A. Promoção do evento

- a) Imprimir 15 (quinze) cartazes do evento desportivo, em formato A3, após o envio, por parte do CTN, do documento com as artes finais aos serviços do MN.

B. Instalações

- a) Ceder ao CTN o Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, durante os dias 19 e 20 de abril de 2024, para a realização do 4º Torneio Poomsae Nazaré - Taekwondo - a montagem do evento inicia-se na noite de 19 de abril de 2024 (sendo que, a utilização no dia 19 de abril, estará condicionada pela execução de todas as atividades regularmente previstas para o espaço desportivo acima mencionado) e a desmontagem termina, previsivelmente, no dia 20 de abril de 2024.

C. Recursos Humanos

- a) Garantir os funcionários necessários para assegurar as montagens e desmontagens inerentes ao evento, nomeadamente a retirada (e posterior recolocação) das balizas do recinto principal do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré;
- b) Garantir os funcionários necessários para assegurar a abertura e a limpeza do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré;
- c) Garantir os funcionários necessários para assegurar a articulação entre o MN e o CTN, no que diz respeito às responsabilidades assumidas pelo MN.

D. Apoio Logístico

- a) Ceder, transportar, montar e desmontar 1 (um) sistema de som com:
- i. Colunas com potência suficiente para o tipo de evento desportivo em causa;
 - ii. Mesa de mistura / amplificada com ligações (portátil / USB / microfones / AUX);



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



-
- iii. 1 (um) microfone sem fios de mão;
 - iv. 1 (um) microfone com fio 'comprido', superior a 5 (cinco) metros;
 - b) Ceder 2 (dois) cabos HDMI;
 - c) Ceder e transportar 6 (seis) extensões elétricas com 25 metros cada uma;
 - d) Ceder 15 (quinze) mesas de plástico;
 - e) Ceder 30 (trinta) cadeiras - sendo 20 (vinte) de plástico e as restantes 10 (dez) almofadadas;
 - f) Ceder e transportar os 3 (três) bancos suecos que se encontram na sala A do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré;
 - g) Ceder 1 (uma) bandeira do Município da Nazaré, no dia da prova;
 - h) Ceder o pódio azul, no dia da prova;
 - i) Ceder a passadeira vermelha, no dia da prova;
 - j) Ceder o porta bandeiras da sala A do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia da prova;
 - k) Ceder as plantas, para decoração do espaço, que se encontram no hall de entrada do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia da prova.

E. Licenças e Autorizações

- a) Dispensar a exigência das licenças que são da sua responsabilidade emitir, nos seguintes termos:
 - i. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença Especial de Ruído;
 - ii. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença de Publicidade, numa instalação desportiva municipal.
- iii. A(s) certidão(ões) referida(s) nas subalíneas anteriores serão emitidas pela Divisão Administrativa e Financeira da autarquia.

Cláusula Terceira

Ac Clube de Taekwondo da Nazaré compete:

- A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) relacionadas com o XXIV Torneio Amizade Taekwondo - Nazaré;
- B. Garantir a segurança do evento, o seguro de responsabilidade civil [que, conforme informação prestada, tem a seguinte identificação: Apólice do Seguro de Responsabilidade Civil do CTN - RC65627970 (SEGURADORA - Fidelidade)] e as demais licenças necessárias à realização do evento desportivo em questão (não descritas na alínea E. Licenças e Autorizações, da cláusula segunda);



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



-
- C. Aplicar as medidas de autoproteção, desenvolvidas pela Câmara Municipal da Nazaré e aprovadas, para a instalação desportiva em questão;
 - D. Respeitar o Regulamento de Gestão das Instalações Desportivas Municipais da Nazaré;
 - E. Ficar sob a responsabilidade, durante o dia do evento, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do MN;
 - F. Colaborar, dentro das disponibilidades do clube, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas;
 - G. Articular com o Município da Nazaré toda a decoração (interior e exterior) do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, bem como os espaços publicitários, para efeitos de publicidade institucional.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 5 (cinco) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

| |
|---|
| O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia ____ .03.2024. |
|---|



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



Nazaré, ____ de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

A Presidente da Direção do Clube de Taekwondo da Nazaré

Armanda Gilda Mota Hilário